



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Substituição, onde ainda não foi realizada, das lâmpadas convencionais de iluminação das vias públicas por lâmpadas de led.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido viabilizar de substituir as lâmpadas convencionais de iluminação das vias públicas por lâmpadas de led.

JUSTIFICATIVA

Foi muito falado nas eleições municipais que alguns bairros não receberam essa troca, por este motivo solicita ao Executivo que trate a indicação com muito carinho e atenção, pois as lâmpadas são mais econômicas e a luminosidade é melhor. As trocas vão proporcionar mais segurança; e lembrou que o Vereador Elias foi o mentor dessa troca, a cidade vai ficar mais bonita e segura.

O Coautor, Elias Vargas, comentou que esta foi uma de suas brigas enquanto Secretário de Ordem Pública e fez a instalação das câmeras de monitoramento na cidade e levou essa proposta ao prefeito atual, onde teve como resposta que não adiantariam as câmeras se a cidade está no escuro e logo em seguida, junto ao Secretário de Obras, fez um planejamento, fez a solicitação para o prefeito da troca de mais de três mil lâmpadas na cidade e até ao final do ano passado foram trocadas mil e quinhentas lâmpadas, o projeto estava em vigência, era só continuar fazendo a troca das luminárias atendendo a solicitação do Vereador Renan Márcio que está preocupado com a violência na cidade, buscando melhoria para a população.

Porto Real, 15 de setembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA

Autor

Assinam como coautores:

Carlos Antonio de Lima

Claudio Luis Guimarães

Diego Graciani de Almeida

Elias Vargas de Oliveira

Fábio Nunes Maia

Henry de Carvalho Nunes

Juan Pablo da Silva Almeida

Luís Fernando da Silva

Ronário de Souza da Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 1º DE SETEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003100330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

